



TUNA LUSO BRASILEIRA 118 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

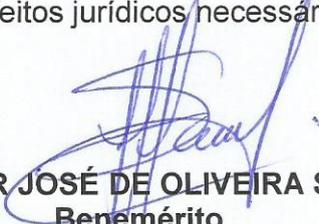
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

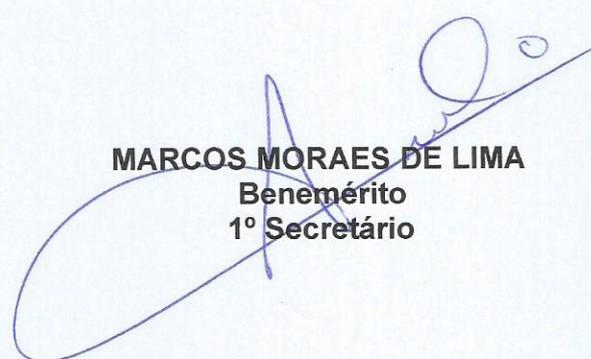
CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA TUNA LUSO BRASILEIRA REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2024.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), atendendo ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** como a seguir transcrito, "**EDITAL DE CONVOCAÇÃO, REUNIÃO ORDINÁRIA**. O **Presidente do Conselho Deliberativo da TUNA LUSO BRASILEIRA, Reinaldo de Carvalho Barros**, no uso de suas atribuições constantes do Estatuto Social em vigor e cumprindo o disposto no Inciso I do Artigo 61, convoca os **Conselheiros Natos Beneméritos e Grandes Beneméritos** e os **Conselheiros eleitos** que estejam em dia com sus obrigações sociais com o clube para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2024, na Sede Olímpica do clube, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 4110, Souza, Belém-Pará às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda e ultima convocação, para tratar da seguinte pauta: 1 – "Art. 61. O Conselho Deliberativo realizará anualmente 05 (cinco) reuniões Ordinárias: II – na segunda quinzena de março, para julgar, aprovando ou rejeitando, os atos contas e demonstrativos de resultado da Diretoria Executiva referente ao 2º semestre do ano anterior, após leitura do relatório detalhado e do parecer do Conselho Fiscal; § 1º Os relatórios constantes na documentação de que tratam os incisos II, II e IV do presente artigo, bem como os livros de escrituração e respectivos documentos serão colocados à disposição dos Conselheiros pelo prazo de 03 (três) dias na Secretaria Da Sede Social e Administrativa – Vila Olímpica – para exame e conferência a partir da publicação do primeiro anúncio convocatório. No anúncio de convocação deve constar o cumprimento desta exigência", reuniram-se os Conselheiros da TUNA LUSO BRASILEIRA, atendendo o Edital de Convocação acima transcrito. Em segunda convocação às 10:30 (dez e trinta) horas assumiu os trabalhos o Vice-Presidente do respectivo órgão, **Benemérito Helder José de Oliveira Serra**, na ausência justificada do Presidente, o **Grande Benemérito, Dr. Reinaldo de Carvalho Barros**, conforme determina o art. 70, do Estatuto Social. Composta a mesa, com os **Beneméritos, Marcos Moraes de Lima e Celestino Vidonho**, como primeiro e segundo secretários, respectivamente. Com a palavra o presidente da mesa informou aos presentes que consultar a lista de presentes, infelizmente constatou a presença de apenas 23 (vinte e três) Conselheiros, não atendendo o quorum mínimo exigido para realização da reunião, e em função desse problema já recorrente, a reunião não será realizada e de imediato convocou os Conselheiros presentes para a reunião extraordinária a ser realizada em 13 de abril de 2024, cujo edital em breve será emitido para tornar oficial a convocação. Para concluir, solicitou ao Primeiro Secretário Marcos Moraes de Lima realizasse a lavratura da presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada para que possa surtir os efeitos jurídicos necessários.


HELDER JOSÉ DE OLIVEIRA SERRA
Benemérito
Presidente em Exercício


MARCOS MORAES DE LIMA
Benemérito
1º Secretário